

vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;
Retornem aos autos posteriormente a esta presidência para ulteriores deliberações;
Registrado, publicado, cumpra-se.
C U M P R A – S E.
Belém, 25 de janeiro de 2011.
ELAINE CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Direitos Humanos da Capital, por designação

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201885**

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 04/02/2011
Justificativa: Inclusão de anexo referente a serviço de licenciamento da base de dados comercial do DNE.
Contrato: 35
Exercício: 2010
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Endereço: Avenida Presidente Vargas 498, Bairro: Campina, 498
CEP. 66017-900 - Belém/PA
Telefone: 9132113087
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**PORTARIA Nº XLVI/2010-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201999**

PORTARIA Nº XLVI/2010-MP/1ª PJ/DC/PP

O 1º Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público, da Capital no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o contido nos autos de expediente nº 242/2010-MP/PJ/DC/PP, que apura possíveis irregularidades na aplicação de dinheiro público no Contrato nº 008/2004, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO e a empresa BELÉM AMBIENTAL LTDA, oriunda da Licitação tipo Concorrência Pública nº 06/2003-PMB;
CONSIDERANDO ainda o procedimento instaurado pelo Ministério Público Federal em razão de informações veiculadas pela imprensa dando conta das supostas das irregularidades de ambos acima citados;
CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III, da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c" e "d" da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006, bem como a Resolução nº 003/2000, do Colégio de Procuradores de Justiça e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;
RESOLVE instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com a conversão do EXPEDIENTE nº 242/2010-MP/PJ/DC/PP, com o objetivo de apurar possíveis violações a artigos da Lei nº 8429/92, promovendo a coleta de outras informações para a posterior instauração de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;
Comunique-se aos Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacional acerca da instauração deste inquérito civil público, para os efeitos estatísticos e outros fins adequados;

1) Considerando a existência do Servidor Público José Matias Aviz Alvarez, auxiliar de administração em exercício junto a esta Promotoria, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
2) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça; Retornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Belém (PA), 11 de Agosto de 2010.

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**PORTARIA Nº 001/2011-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201994**

O 1º Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar denúncia de contratação de temporários em detrimento dos concursados aprovados no Concurso Público C-150/2009, promovido pela Secretaria de Estado de Assistência de Desenvolvimento Social – SEDES;
CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c"; e "d" da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006, bem como a Resolução nº 003/2000, do Colégio de Procuradores de Justiça e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo Preparatório, com a conversão do Expediente nº 390/2010-MP/PJ/DC/PP, estabelecido pela Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, com o objetivo de apurar possíveis violações a artigos da Lei nº 8429/92, promovendo a coleta de outras informações para a posterior instauração de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;
Comunique-se aos Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça e

Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacional acerca da instauração deste Procedimento Administrativo Preparatório, para os efeitos administrativos e outros fins adequados;

1) Considerando a existência do servidor público Roderick de Souza Cantuária, auxiliar de administração em exercício junto a esta Promotoria de Justiça, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
2) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
3) Retornem os autos oportunamente a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Belém (PA), 10 de Janeiro de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**PORTARIA Nº 002/2011-MP/1ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201988**

O 1º Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades com relação à contratação de temporários, pela UEPA, para exercerem funções de candidatos aprovados no Concurso Público C-118, homologado em 30/11/2007, os quais ainda aguardam ser chamados;
CONSIDERANDO o previsto no art. 129, III da Constituição Federal, no que couber, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347/85; no art. 25, IV, "a", "b" e 26, I e V da Lei nº 8.625/93; no art. 54, I, "a", "b", "c"; e "d" da Lei Complementar nº 057 de 06 de julho de 2006, bem como a Resolução nº 003/2000, do Colégio de Procuradores de Justiça e demais legislações especiais de qualquer forma aplicáveis;

RESOLVE instaurar o presente Procedimento Administrativo Preparatório, estabelecido pela Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, com o objetivo de apurar possíveis violações a artigos da Lei nº 8429/92, promovendo a coleta de outras informações para a posterior instauração de Ação Civil Pública, Ação de Responsabilidade por Improbidade Administrativa ou arquivamento das peças de informação, nos termos da lei;

Comunique-se aos Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça e Exma. Dra. Corregedora-Geral de Justiça, e ao Centro de Apoio Operacional acerca da instauração deste Procedimento Administrativo Preparatório, para os efeitos administrativos e outros fins adequados;

1) Considerando a existência do servidor público Roderick de Souza Cantuária, auxiliar de administração em exercício junto a esta Promotoria de Justiça, nomeio por medida de estilo, para servir como secretário deste feito;
2) Registre-se em livro próprio desta Promotoria de Justiça;
3) Retornem os autos oportunamente a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRADA-SE

Belém (PA), 11 de Janeiro de 2011.

MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA

1ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**RESUMO DA PORTARIA Nº 15/2010-MP/2ªPJ/MA/PC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201943**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO CULTURAL DE BELÉM, designado, Dr. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO torna pública a conversão em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
INQUÉRITO CIVIL Nº 439/2008-MP/2ªPJ/MA/PC
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: Prefeitura Municipal de Belém
Objeto de Investigação: Denúncia de inércia da Prefeitura Municipal de Belém em relação à emenda 29 do poder legislativo municipal, aprovada em dezembro de 2007 prevista para o orçamento de 2008, determinando obras de benfeitorias, drenagem; terraplanagem e pavimentação asfáltica das ruas Antonio Monteiro Junior, São Sebastião, Santos Dumont, passagem Santo Amaro, Santa Terezinha, Mª dos Anjos, Marajoara I e II, no Bairro de Val-de-Cães.
Belém, 26 de novembro de 2010.

MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, designado

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 201957
CONTRATO: 5**

Exercício: 2011
Objeto: Serviço de Montagem, instalação e entrega de 01 (um) elevador social.
Valor Total: 41.308,65
Data Assinatura: 04/02/2011
Vigência: 07/02/2011 a 06/02/2012
Pregão Presencial: 12/2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123718000000 449051 0101000000 Estadual
03122123718000000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Endereço: R Antônio Barreto, 1260
CEP. 66060-020 - Belém/PATelefone: 9132135101
Ordenador: GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

**RESUMO DE PORTARIA Nº 011/2010-MP/5ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202019**

A 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, térreo, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 316/2010-MP/PJ/DC/PP

Objeto: Garantir o tratamento regular da Tuberculose aos pacientes notificados no Estado do Pará.

Belém, 29 de setembro de 2010.

SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

5ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**RESUMO DE PORTARIA Nº 012/2010-MP/ 5ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202023**

A 5ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, térreo, Cidade Velha, Belém/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 317/2010-MP/PJ/DC/PP

Objeto: investigar as denúncias formuladas pelo SIND-SAÚDE, através do Ofício 155-SIND-SAÚDE, de 26 de setembro de 2010, em relação à UMS-MARAMBAIA.

Belém, 01 de outubro de 2010.

SUELY REGINA AGUIAR CRUZ

5ª Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público

**PORTARIA Nº 041/2010-IC/MP/4ª PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202035**

A 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público de Belém torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL, que se encontra à disposição na Rua Ângelo Custódio, nº 36, térreo, Cidade Velha, Belém/PA.

INQUÉRITO CIVIL Nº 365/2010-MP/4ª PJ/DC/PP

Objeto: Apurar possível ilegalidade da contratação da Fundação da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul através da inexigibilidade de licitação nº 007/2005-CPL/PMPA.

Belém/PA, 23 de novembro de 2010.

ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO

Promotor de Justiça

**INTIMAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 202092**

**INTIMAÇÃO
JULGAMENTO DE PROCESSOS**

De acordo com o disposto no art. 61, § 1º do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, comunico às partes, seus advogados e demais interessados que na sessão ordinária do dia 10/2/2010 (quinta-feira), a partir das 14 horas, no Plenário OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES, localizado no 4º andar do Edifício-Sede deste Ministério Público do Estado do Pará, à Rua João Diogo, nº 100, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, serão julgados os processos:

1) Processo nº 001/2007-CPJ.

Interessado: Promotor de Justiça Waldir Macieira da Costa Filho.

Relator: Procurador de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves.

2) Processo nº 011/2010-CPJ.

Recorrentes: Associação Renovada dos Moradores do Bairro de Boa Esperança

Conselho Municipal das Associações de Bairro de Altamira

Recorrida: Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Interessados: Promotor de Justiça Emério Mendes Costa

Promotora de Justiça Silvana do Nascimento Vaz de Souza

Relatora: Procuradora de Justiça Maria da Graça Azevedo da Silva.

3) Processo nº 012/2010-CPJ.

Recorrente: Servidora Sônia Lenyse dos Santos Couto.

Recorrida: Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa.

Relatora: Procuradora de Justiça Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos.

4) Processo 014/2010-CPJ.

Recorrente: Servidora Maria Stela da Paz Veras.

Recorrido: Procurador-Geral de Justiça.

Relatora: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

Ficam as partes, seus advogados e demais interessados intimados a comparecer à sessão de julgamento.

Belém (PA), 7 de fevereiro de 2011.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça